



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SSDPF/PI

Fundado no dia 24-08-1990 – Filiado à FENAPEF

Registrado no Ministério do Trabalho/DRT/PI, sob o número 24360.001266/90

Rua Clodoaldo Freitas, 780/N – Centro - CEP.: 64.000-360 - Teresina – PI.

Fone: (86) 3222-3562 – 9409-6510 – Fax: 3222-6423

CNPJ 63.325.914/0001-42 – e-mail: ssdpf@veloxmail.com.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA

Em virtude das diversas matérias publicadas desde a semana passada envolvendo um possível favorecimento a políticos investigados na Operação Lava Jato em troca da aprovação de projetos de lei que beneficiariam integrantes da Polícia Federal, o Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal do Estado Piauí – SSDPFPI, vem a público esclarecer que:

1 – No período das eleições presidenciais do ano passado, foi veiculada matéria no jornal Folha de São Paulo em que o Deputado Federal, e também Delegado de Polícia Federal, Fernando Francischini teria afirmado que “O governo teve que editar uma MP (medida provisória) ontem à noite porque sabia que hoje ia ser uma pancadaria. Botamos o governo de joelho” . Tal afirmação se refere à edição da medida provisória n.º 657/2014.

2 – A Medida provisória n.º 657/2014, aprovada em tempo recorde na véspera da última eleição presidencial, beneficia única e exclusivamente os delegados da polícia federal.

3 – Todos os demais cargos da carreira policial federal (Agentes, Escrivães, Papiloscopistas e Peritos) se manifestaram contra a aprovação da referida medida provisória.

4 – O delegado de polícia federal Marcos Leôncio, citado na coluna Radar da revista Veja, por ter, segundo a publicação, procurado políticos investigados na Operação Lava Jato para dizer que os delegados eram contrários à abertura de inquéritos para investigar vários parlamentares citados na Operação Lava Jato, é presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF,



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SSDPF/PI

Fundado no dia 24-08-1990 – Filiado à FENAPEF

Registrado no Ministério do Trabalho/DRT/PI, sob o número 24360.001266/90

Rua Clodoaldo Freitas, 780/N – Centro - CEP.: 64.000-360 - Teresina – PI.

Fone: (86) 3222-3562 – 9409-6510 – Fax: 3222-6423

CNPJ 63.325.914/0001-42 – e-mail: ssdpf@veloxmail.com.br

que representa única e exclusivamente os delegados da polícia federal.

5 – O Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal do Estado Piauí se posiciona a favor do Ministério Público Federal no pedido de interrupção das oitivas dos investigados da Operação Lava Jato realizada única e exclusivamente pelos delegados de polícia federal, por entender que a relação no mínimo indesejada de alguns delegados com parlamentares investigados pode comprometer a lisura dos trabalhos investigativos.

6 – A proposta de emenda constitucional n.º 412/2009 - PEC 412, intitulada pelos delegados da polícia federal “PEC da Autonomia” é defendida somente pelos delegados, sendo os demais integrantes da carreira policial federal contrários à medida oportunista defendida pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF.

7 – A autonomia defendida pelos delegados da polícia federal é algo inédito no mundo, impossibilita o controle externo exercido pelo Ministério Público e transforma a polícia federal em braço armado autônomo do Estado, algo inimaginável em um país democrático. Somente a título de comparação, FBI, Scotland Yard, DEA, entre outras polícias conhecidas no mundo, não possuem a autonomia defendida pelos delegados de polícia federal.

8 – Os demais integrantes da carreira policial federal repudiam o uso político das investigações realizadas pela Polícia Federal e esperam uma apuração rigorosa por parte do Ministério Público acerca das denúncias apresentadas na reportagem intitulada “Delegados negociam com Dilma (desde as eleições) silêncio sobre a Lava Jato: em troca de superpoderes”. - (blog de Claudio Tognolli – Veja).



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SSDPF/PI**

Fundado no dia 24-08-1990 – Filiado à FENAPEF

Registrado no Ministério do Trabalho/DRT/PI, sob o número 24360.001266/90


Rua Clodoaldo Freitas, 780/N – Centro - CEP.: 64.000-360 - Teresina – PI.

Fone: (86) 3222-3562 – 9409-6510 – Fax: 3222-6423

CNPJ 63.325.914/0001-42 – e-mail: ssdpf@veloxmail.com.br

9 – E, por derradeiro, as notícias publicadas recentemente sobre uma crise entre Policiais Federais e o Ministério Público Federal não condizem com a realidade. A crise em questão é entre os delegados da polícia federal e o Ministério Público Federal, sendo que os demais integrantes da carreira policial federal apoiam a intervenção do Ministério Público por dar mais transparência ao andamento da investigação.

Teresina/PI, 04 de maio de 2015.


Luiz Alberto José da Silva
Presidente do SSDPF/PI

Fontes:

- 1) <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1532203-dilma-assina-medida-provisoria-pro-delegados-e-cria-problema-com-agentes-da-pf.shtml>
- 2) <http://jornalggn.com.br/noticia/como-os-delegados-da-pf-colocaram-o-governo-de-joelhos>
- 3) <http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/congresso/nao-fomos-nos/>
- 4) <http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/brasil/por-que-a-pgr-pisou-no-acelerador-contra-os-depoimentos-na-pf/>
- 5) <http://www.oantagonista.com/>